



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Com base na Lei nº 18.549, de 20 de dezembro de 2022, que instituiu o **Programa Maria da Penha Vai à Escola**, solicito a Vossa Excelência informações detalhadas sobre a sua implementação na rede pública estadual de ensino.

O programa, que visa divulgar a Lei Federal nº 11.340/2006 e conscientizar sobre o combate à violência contra a mulher, é de fundamental importância para a educação de nossos jovens e o combate à violência de gênero. Diante disso, peço que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Qual foi a data de início da implementação do programa nas escolas estaduais?
2. Quais ações e atividades educativas foram realizadas até o momento, conforme o Art. 2º da referida lei?
3. Quais escolas ou regiões foram contempladas com o programa desde a sua instituição?
4. O Poder Executivo já realizou a regulamentação da lei, conforme previsto no Art. 6º? Caso sim, peço que envie cópia do regulamento.
5. Quais parcerias foram estabelecidas com instituições governamentais e não governamentais para a execução do programa, como determina o Art. 3º?

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

